



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

OFÍCIO N° S/Nº/2025 – GAB/VER. ATAILDO JOÃO DOS REIS

Massapê do Piauí - PI, 30 de setembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. José Marilson da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí

NESTA

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a pavimentação em paralelepípedo da Ladeira da Comunidade Capivara.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **REQUERER** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Dr. Wilton Coutinho Silva, a solicitação para que seja incluída no cronograma de obras da municipalidade a pavimentação em paralelepípedo da Ladeira da Comunidade Capivara.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela relevância social e estrutural da obra. A Ladeira da Comunidade Capivara é um importante acesso utilizado diariamente por moradores, estudantes, agricultores e veículos de transporte de mercadorias e de passageiros. Contudo, o estado da via dificulta o tráfego, sobretudo em períodos chuvosos, causando transtornos, riscos de acidentes e prejuízos à mobilidade da população.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

A pavimentação em paralelepípedo trará melhoria na qualidade de vida da comunidade, maior segurança aos transeuntes e condutores, além de valorizar a região, contribuindo para o desenvolvimento local e o fortalecimento da infraestrutura municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, em ____ de ____ de 2025.

Ataíldo João dos Reis
Vereador Ataíldo João dos Reis

MDB – Massapê do Piauí

APROVADO POR UNANIMIDADE

18 VOTAÇÃO

EM 30/09/2025

MASSAPÊ DO PIAUÍ